



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 19

N.º

= RESOLUÇÃO N.º 02/82 =

Nomeia Membros da Comissão Especial de Inquérito (C.E.I.), criada pelo Decreto Legislativo N.º 02/82, de 26 de Abril de 1.982.

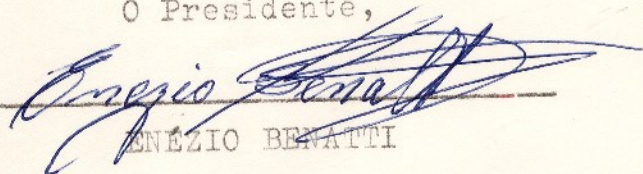
ENÉZIO BENATTI, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, nos termos do item XII, Parágrafo Único, do artigo 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, RESOLVE:-

12
12 fl 143

ARTIGO 1º- Ficam nomeados membros da Comissão Especial de Inquérito, criada pelo Decreto Legislativo N.º 02/82, de 26 de Abril de 1.982, os Nobre Vereadores, senhores: DR. CALIL ABRAHÃO JACOB, ANTONIO FRANCISCO GALANO e FRANCISCO DE ASSIS / MANZUTTI, que entre si elegerão seu Presidente e seu Secretário.

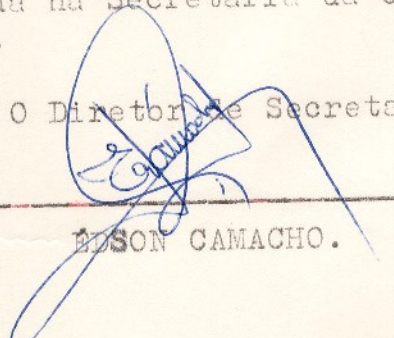
ARTIGO 2º- Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Bariri, em 26 de Abril de 1.982.

O Presidente,


ENÉZIO BENATTI

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Bariri, em data supra.

O Diretor de Secretaria,


EDSON CAMACHO.